



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG**  
**CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES – CFP**

**EDITAL Nº 12, DE 17 DE ABRIL DE 2013**

O Diretor do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande – UFCG, Campus de Cajazeiras, no uso de suas atribuições e, por recomendação do Secretário de Recursos Humanos da UFCG, com respaldo no Parecer nº 233/2013/CONJUR-MEC/CGU/AGU que tem como interessados as Universidades Federais e, sobretudo, em respeito ao disposto na Lei nº 12.772/2012, torna público, para conhecimento dos interessados, a retificação e a reabertura do EDITAL Nº 06, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013, de inscrições para Concurso Público de Provas e Títulos destinado a selecionar candidato(s) para o provimento de 01 (uma) vaga na carreira do Magistério Superior, destinada a Unidade Acadêmica de Letras do Centro Formação de Professores desta Universidade Federal, campus de Cajazeiras, publicado no DOU nº 41, de 01 de Março de 2013, seção 3, p. 72 a 73, com as seguintes alterações:

**No item 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES,**

**Subitem 1.4. - onde se lê:** A seleção será realizada pela Unidade Acadêmica de Letras do Centro de Formação de Professores, Campus de Cajazeiras, para a Área de conhecimento objeto do concurso, Regime de Trabalho, Classe, Número de Vagas e Requisitos Específicos (Titulação Acadêmica Mínima Exigida), conforme especificado no quadro 01.

**Quadro 01:**

Área de Conhecimento	Regime de Trabalho	Classe	Vagas	Requisitos Específicos (Titulação Acadêmica Mínima Exigida)
Língua Portuguesa e Linguística	T-40 com Dedicção Exclusiva	Auxiliar	01	Graduação em Letras e Doutorado em Língua Portuguesa, Linguística ou área conexas.

**Leia-se:** A seleção será realizada pela Unidade Acadêmica de Letras do Centro de Formação de Professores, Campus de Cajazeiras, para a Área de conhecimento objeto do concurso, Regime de Trabalho, Classe, Número de Vagas e Requisitos Específicos (Titulação Acadêmica Mínima Exigida), conforme especificado no quadro 01.

**Quadro 01:**

Área de Conhecimento	Regime de Trabalho	Classe	Vagas	Requisitos Específicos (Titulação Acadêmica Mínima Exigida)
Língua Portuguesa e Linguística	T-40 com Dedicção Exclusiva	Auxiliar	01	Graduação em Letras

**No item 1. DO CARGO**

**Subitem 2.2. - onde se lê:** A remuneração inicial do cargo, esta especificado no quadro 02:

**Quadro 02:**

Classe	Remuneração
Professor Auxiliar I T-40 DE	R\$ 3.594,57 (três mil, quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta e sete centavos)

**Leia-se:** A remuneração inicial do cargo, esta especificado no quadro 02:

**Quadro 02:**

CLASSE- Prof. Auxiliar, Nível I, 40 horas com Dedicção Exclusiva	VENCIMENTO	Retribuição por Titulação (RT)	TOTAL
Titulação - Aperfeiçoamento	3.594,57	272,46	3.867,03
Titulação - Especialização	3.594,57	496,08	4.090,65

Titulação - Mestrado	3.594,57	1.871,98	5.466,55
Titulação - Doutorado	3.594,57	4.455,20	8.049,77

#### No item 4. DA TAXA DE INSCRIÇÃO:

**Subitem 4.1. – onde se lê:** A guia de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) deverá ser obtida no site [www.tesouro.fazenda.gov.br](http://www.tesouro.fazenda.gov.br), SIAF, Guia de Recolhimento da União, Impressão – GRU Simples, utilizando os seguintes dados: Unidade Favorecida: UG 158195, Gestão 15281, Recolhimento Código 28883-7; Vencimento: 15/03/2013; CPF e nome do Contribuinte (Candidato); Valor Principal e Valor Total (Taxa de Inscrição), concluindo com a emissão da GRU para pagamento exclusivamente no Banco do Brasil.

**Leia-se:** A guia de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) deverá ser obtida no site [www.tesouro.fazenda.gov.br](http://www.tesouro.fazenda.gov.br), SIAF, Guia de Recolhimento da União, Impressão – GRU Simples, utilizando os seguintes dados: Unidade Favorecida: UG 158195, Gestão 15281, Recolhimento Código 28883-7; Vencimento: 03/05/2013; CPF e nome do Contribuinte (Candidato); Valor Principal e Valor Total (Taxa de Inscrição), concluindo com a emissão da GRU para pagamento exclusivamente no Banco do Brasil.

**Subitem 4.2. – onde se lê:** O valor da taxa de inscrição, uma vez pago, não será restituído em nenhuma hipótese.

**Leia-se:** O candidato inscrito no interstício anterior, **de 01 de março de 2013 a 15 de março de 2013**, poderá solicitar a restituição do valor da taxa de inscrição, através de requerimento específico junto a Secretaria de Recursos Humanos da UFCG, caso não queira concorrer ao referido certame.

**Subitem 4.3. – onde se lê:** O candidato oriundo de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.593, de 02/10/2008 e Decreto nº 6.135, de 26/06/2007, que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e deseje solicitar isenção da taxa de inscrição deverá fazê-lo até o dia 06/03/2013, através de requerimento disponível no endereço eletrônico [www.cfp.ufcg.edu.br/informações/complementares](http://www.cfp.ufcg.edu.br/informações/complementares).

**Leia-se:** O candidato oriundo de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.593, de 02/10/2008 e Decreto nº 6.135, de 26/06/2007, que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e deseje solicitar isenção da taxa de inscrição deverá fazê-lo até o dia 26/04/2013, através de requerimento disponível no endereço eletrônico [http://www.cfp.ufcg.edu.br/2013\\_ED\\_06\\_ABERT.pdf](http://www.cfp.ufcg.edu.br/2013_ED_06_ABERT.pdf).

**Subitem 4.4. – onde se lê:** O requerimento de isenção da taxa de inscrição (anexo 3) deverá ser entregue e protocolado no local de inscrição e a resposta sobre o deferimento ou não, será divulgado no endereço eletrônico [www.cfp.ufcg.edu.br](http://www.cfp.ufcg.edu.br) e no quadro de aviso da Unidade Acadêmica de Letras no dia 11/03/2013.

**Leia-se:** O requerimento de isenção da taxa de inscrição (anexo 3) deverá ser entregue e protocolado no local de inscrição e a resposta sobre o deferimento ou não, será divulgado no endereço eletrônico [www.cfp.ufcg.edu.br](http://www.cfp.ufcg.edu.br) e no quadro de aviso da Unidade Acadêmica de Letras no dia 30/04/2013.

**Subitem 4.5. – onde se lê:** O candidato cujo pedido de isenção tiver sido indeferido, deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição e entregar o comprovante original do depósito bancário no valor da taxa de inscrição conforme especificado no subitem 4.1, através de protocolo no local de inscrição, ou enviar via Correio, por SEDEX, até o dia 15/03/2013.

**Leia-se:** O candidato cujo pedido de isenção tiver sido indeferido, deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição e entregar o comprovante original do depósito bancário no valor da taxa de inscrição conforme especificado no subitem 4.1, através de protocolo no local de inscrição, ou enviar via Correio, por SEDEX, até o dia 03/05/2013.

#### No item 5. DAS INSCRIÇÕES:

**Subitem 5.1. – onde se lê:** As inscrições serão realizadas pessoalmente ou por procuração, com firma reconhecida, na Secretaria do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande, à Rua Sérgio Moreira de Figueiredo, s/n, Bairro Casas Populares, Cajazeiras-PB, CEP: 58900-000, de 01/03/2013 a 15/03/2013, em dias úteis, no horário das 08h00 às 11h00 e das 14h00 às 17h00.

**Leia-se:** As inscrições serão realizadas pessoalmente ou por procuração, com firma reconhecida, na Secretaria do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande, à Rua Sérgio Moreira de Figueiredo, s/n, Bairro Casas Populares, Cajazeiras-PB, CEP: 58900-000, de 22/04/2013 a 03/05/2013, em dias úteis, no horário das 08h00 às 11h00 e das 14h00 às 17h00.

**Subitem 5.2. alínea i) – onde se lê:** Declaração de que tem conhecimento e aceita as condições e normas estabelecidas neste Edital (anexo 4), sobre as quais não poderá alegar desconhecimento, e na Resolução Nº. 01/2012, de 26/04/2012, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG, disponíveis na Unidade Acadêmica e na Internet ([www.ufcg.edu.br](http://www.ufcg.edu.br)).

**Leia-se:** Declaração de que tem conhecimento e aceita as condições e normas estabelecidas no Edital Nº 6, de 15 de fevereiro de 2013, como também as alterações promovidas pelo presente Edital, (anexo

4), sobre as quais não poderá alegar desconhecimento, e na Resolução Nº. 01/2012, de 26/04/2012, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG, disponíveis na Unidade Acadêmica e na Internet ([www.ufcg.edu.br](http://www.ufcg.edu.br)).

**No item 6. DAS PROVAS:**

**Subitem 6.2. – onde se lê:** Períodos e horários estão postos no quadro 04:

<b>Quadro 04: Eventos</b>	<b>Datas e horários</b>
Prova Escrita	15/04/2013 – 14:00h
Resultado e Sorteio do Ponto para a Prova Didática	16/04/2013 – 14:00h
Prova Didática	17/04/2013 – 14:00h
Prova de Títulos	18/04/2013 – 14:00h

**Leia-se:** Períodos e horários estão postos no quadro 04:

<b>Quadro 04: Eventos</b>	<b>Datas e horários</b>
Prova Escrita	17/06/2013 – 14:00h
Prova Escrita (correção)	18/06/2013 – -
Resultado e Sorteio do Ponto para a Prova Didática	19/06/2013 – 14:00h
Prova Didática	20/06/2013 – 14:00h
Prova de Títulos	21/06/2013 – 14:00h

**Subitem 6.11. - onde se lê:** Programa/Temas (Por área de conhecimento), quadro 05:

<b>Quadro 05:</b>	<b>Temas</b>
<b>Área de Conhecimento</b>	
Língua Portuguesa e Linguística	01-História interna da Língua Portuguesa: morfologia verbal e nominal; 02-Morfologia da língua portuguesa: aspectos derivacionais e flexionais; 03-Aspectos fonéticos e fonológicos da língua portuguesa; 04-Sintaxe e semântica: implicações para a análise linguística; 05-A classificação das palavras: uma abordagem estrutural; 06-Gramática normativa e gramática de uso: convergências e divergências; 07-Letramento: leitura e escrita na Educação Básica; 08- Análise sintática a partir dos Constituintes Imediatos.

**Leia-se:** Programa/Temas (Por área de conhecimento), quadro 05:

<b>Quadro 05:</b>	<b>Temas</b>
<b>Área de Conhecimento</b>	
Língua Portuguesa e Linguística	01-Características morfossintáticas do Português Antigo; 02-Aspectos derivacionais e flexionais da língua materna; 03-Estudos de linguística aplicada ao ensino de Língua Portuguesa; 04-Linguística: contribuições saussurianas e chomskianas; 05-Contribuições da linguística moderna para o ensino e aprendizagem de Língua Portuguesa; 06-Fonética e fonologia da Língua Portuguesa; 07-Letramento: leitura e escrita na prática docente; 08- Análise sintática a partir da teoria dos Constituintes Imediatos; 09-Classificação das palavras: uma abordagem estrutural; 10-Gramática normativa e gramática de uso: convergência e divergência.

**No item 7. DA COMISSÃO EXAMINADORA:**

**Quadro 06:**

<b>NOME</b>	<b>INSTITUIÇÃO</b>	<b>MEMBRO</b>
Prof. Dr. Jorgevaldo de Souza Silva	UFCG	Presidente
Profa. Dra. Maria Cristina Assis	UFPB	Titular
Profa. Dra. Hérica Paiva Pereira	UFCG	Titular
Prof. Dr. Onireves Monteiro de Castro	UFCG	Suplente
Prof. Dr. Pedro Farias Francelino	UFPB	Suplente
Profa. Dra. Rose Maria Leite de Oliveira	UFCG	Suplente

**Leia-se: Quadro 06:**

<b>NOME</b>	<b>INSTITUIÇÃO</b>	<b>MEMBRO</b>
Prof. Dr. José Wanderley Alves de Sousa	UFCG	Presidente
Profa. Dra. Maria Cristina Assis	UFPB	Titular
Profa. Dra. Rose Maria Leite de Oliveira	UFCG	Titular
Prof. Dr. Jorgevaldo Souza Silva	UFCG	Suplente
Prof. Dr. Pedro Farias Francelino	UFPB	Suplente
Profa. Dra. Hérica Paiva Pereira	UFCG	Suplente

**No ANEXO I, onde se lê: PRAZOS REGULAMENTARES DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR ADJUNTO**

<b>ETAPAS</b>	<b>SETOR RESPONSÁVEL</b>	<b>DATAS</b>
<b>DAS INSCRIÇÕES</b>		
Inscrição de Candidatos	Secretaria do Centro de Formação de Professores	<b>01/03 a 15/03/2013</b>
<b>DO CONCURSO</b>		
Realização do Concurso	Comissão Examinadora	<b>15 a 18/04/2013</b>

**Leia-se: No ANEXO I, onde se lê: PRAZOS REGULAMENTARES DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR AUXILIAR**

<b>ETAPAS</b>	<b>SETOR RESPONSÁVEL</b>	<b>DATAS</b>
<b>DAS INSCRIÇÕES</b>		
Inscrição de Candidatos	Secretaria do Centro de Formação de Professores	<b>22/04 a 03/05/2013</b>
<b>DO CONCURSO</b>		
Realização do Concurso	Comissão Examinadora	<b>17 a 21/06/2013</b>

**Jose Cezario de Almeida**  
**Diretor do CFP**